



Rio de Janeiro, 11 de março de 2022.

Boletim nº 048/2022

GO

ILM<sup>o</sup>. SRS.

**DD. PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES FILIADAS, REPRESENTANTES DOS CLUBES VINCULADOS E DEMAIS ATLETAS REGISTRADOS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – CBDA**

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem informar a V.S<sup>a</sup>., que, após reunião no Comitê Olímpico do Brasil (COB), ficou acertado sobre o **Campeonato Brasileiro Absoluto de NataçãO – Troféu Brasil**, que será realizada na piscina do Parque Aquático Maria Lenk, Rio de Janeiro, RJ, piscina de 50 metros, no período de 04 a 09/04/2022, seletiva para o Campeonato Mundial de NataçãO da FINA, na cidade de Budapeste, Hungria, de 18/06 a 25/06/2022 e o Campeonato Mundial Júnior de NataçãO da FINA, em local e datas a serem confirmadas pela FINA, as questões sobre documentação dos menores de idade (18 anos) e os maiores de 18:

#### MENORES DE 18 ANOS

1. Autorização do pai ou mãe para participação, declinando o nome da pessoa que se responsabilizará pela criança/adolescente durante o evento (modelo em anexo);
2. Declaração de matrícula e frequência escolar;
3. Atestado médico INDIVIDUAL (modelo em anexo);
4. Cópia da certidão de nascimento ou identidade da criança ou adolescente;
5. Declaração de que a participação se dá a título gratuito;

#### MAIORES DE 18 ANOS

- 1) Atestado médico individual (fazer no modelo anexo)
- 2) Cópia do RG (frente e verso) ou certidão de nascimento

1 – **TODOS** os atletas menores de idade terão que, obrigatoriamente, entregar toda a documentação para sua participação na competição até o dia **16/03/2022**, e enviá-los, sem faltar nenhum, para o e-mail [gustavootsuka@cbda.org.br](mailto:gustavootsuka@cbda.org.br);



2 – **TODOS** os atletas terão que, obrigatoriamente, estar com suas fotos devidamente atualizadas dentro do sistema <https://sge-aquaticos.bigmidia.com/> até o dia **16/03/2022**, pois do contrário, não terão suas inscrições validadas;

3 – **TODOS** aqueles casos de atletas menores de idade antes informados, **TERÃO** que enviar os DOCUMENTOS ORIGINAIS, de forma que cheguem a sede da CBDA até o dia **16/03/2022**, sem o qual a participação do atleta poderá ser prejudicada. Tal medida visa dar agilidade na entrada junto aos órgãos competentes para finalização dos processos de participação na competição, não bastando enviá-los via correio eletrônico;

Solicitamos, que o presente boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados.

Atenciosamente,

  
Luiz Fernando Coelho de Oliveira  
Presidente

  
Renato Cordani  
Vice- Presidente

  
Gustavo Otsuka  
Gerente de Natação



Estácio



SECRETARIA ESPECIAL DO  
ESPORTE

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

